



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 202, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Temporário (Substituto), de acordo com as seguintes informações:

Campus/Unidade Acadêmica	Atividade Curricular/Disciplina	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Psicologia Clínica: abordagem Gestaltica.	1	40 h	Diploma de graduação em Psicologia com título de Mestre e/ou Especialista na área de Concentração Psicologia Gestalt-Terapia e que comprove experiência em prática clínica na abordagem Gestalt-Terapia.
	Psicologia Clínica: Abordagem Centrada na Pessoa.	1	40 h	Diploma de graduação em Psicologia com título de Mestre e/ou Especialista na área de Concentração Psicologia centrada na pessoa e que comprove experiência em prática clínica na abordagem centrada na pessoa.
Instituto de Tecnologia	Sistemas Embarcados e Eletrônica Analógica.	1	40 h	Diploma de Mestre na área de Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica.
Instituto de Ciências da Saúde	Enfermagem Médico Cirúrgica.	1	40 h	Diploma de Graduação em Enfermagem, com Título de Mestre, Doutor ou Livre-docente na área objeto do concurso ou área afim.
	Terapia Ocupacional aplicada à motricidade e desenvolvimento humano nos diferentes ciclos de vida	1	40 h	Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional.
	Atividades e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional	1	40 h	Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional.
	Química Farmacêutica, Farmácia Comunitária.	1	40 h	Diploma de Graduação em Farmácia com Título de Doutor ou Mestre em Ciências da Saúde ou Ciências farmacêuticas ou Ciências Biológicas.
	Atenção ao Sistema Hematopoiético	1	40 h	Portadores de diploma de Graduação em Medicina.
	Atenção integral ao adulto e ao idoso.	1	40 h	Diploma de graduação em Enfermagem com Título de Mestre, Doutor ou Livre-docente na área objeto do concurso ou área afim.

Instituto de Ciências da Arte	Som I, Som II e Teoria do Som e da Música para o Cinema	1	40 h	Diploma Graduação em Cinema e/ou Audiovisual, Comunicação Social e Artes Visuais, com Título de Mestre na área de Cinema ou nas áreas afins de Artes, Vídeo, Técnicas de Registros e Processamento de Filmes, Música, Instrumentação Musical, Composição Musical, com produções ou atuação profissional na área do concurso.
	Sonoplastia	1	40 h	Diploma de graduação na área de Artes Cênicas ou em área afins.
	Iluminação	2	40 h	Diploma de graduação na área de Artes Cênicas ou em área afins com título de Mestre ou especialização em Iluminação.
	Libras	1	40 h	Diploma de Licenciatura Plena com Especialização em Libras
Instituto de Ciências Biológicas	Histologia e Embriologia	1	40 h	Portadores de diploma de Graduação em Ciências Biológicas e/ou Ciências da Saúde.
Instituto de Letras e Comunicação - ILC	Planejamento de Campanha	1	40 h	Diploma de Graduação em Comunicação com habilitação em Publicidade e Propaganda.
	Linguística	1	40 h	Diploma de Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Título de Mestre ou Doutor em Letras ou Linguística
Campus Universitário de Abaetetuba	Informática, Métodos Estatísticos, Pesquisa Operacional	1	40 h	Diploma de Bacharelado em Engenharia de Produção.
Campus de Universitário de Marabá	Lavra de Minas	2	40 h	Diploma de Graduação em Engenharia de Minas.
Campus Universitário Tucuruí	Mecânica dos Sólidos e Sistemas Estruturais	1	40 h	Diploma de Graduação em Engenharia Civil
	Projetos Industriais e Gerência de Manutenção	1	40 h	Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica.
Campus Universitário do Marajó-Soure	Língua Francesa	1	40 h	Diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Francesa.

1. DAS INSCRIÇÕES: Serão realizadas nas Unidades para onde se destinam os Processos Seletivos Simplificados, no período de 03.08.2011 a 17.08.2011:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas:

Disciplina: Psicologia Clínica: abordagem gestáltica e Psicologia Clínica: Abordagem Centrada na Pessoa
Secretaria da Faculdade de Psicologia, no prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, na Universidade de Federal do Pará, localizada na Rua Augusto Correa nº. 01 – Cep: 66075-110 – Belém – Pa, no horário de 8:30 h as 14:00h.

Instituto de Tecnologia:

Disciplina: Sistemas Embarcados e Eletrônica Analógica
Secretaria da Faculdade de Engenharia da Computação, localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 01. Bairro: Guamá. Belém-PA. CEP: 66075-110, no horário de 9:00h as 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

Instituto de Ciências da Saúde:

Disciplinas: Terapia Ocupacional aplicada à motricidade e desenvolvimento humano nos diferentes ciclos da vida e Atividades e Recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional.

Instituto de Ciências da Saúde, localizado na Avenida Generalíssimo Deodoro nº. 01, Umarizal, Cep: 66.055-240 – Belém-Pa, no horário de 9:00 as 17:00.

Disciplina: Enfermagem Médico Cirúrgica; Química Farmacêutica, Farmácia Comunitária.

Secretaria da Faculdade de Farmácia, no prédio do Instituto de Ciências da Saúde, na Universidade de Federal do Pará, localizada na Rua Augusto Correa nº. 01 – Cep: 66075-110 – Belém – Pa, no horário de 8:30 h as 14:00h.

Disciplina: Atenção ao Sistema Hematopoiéticos

Secretaria da Faculdade de Medicina localizada na avenida Generalíssimo Deodoro nº. 01, (praça Camilo Salgado) – bairro: Umarizal – Cep.: 66050-160 – Belém – Pará, no horário de 8:00 as 12:00.

Disciplina: Atenção Integral ao Adulto e ao Idoso e Química Farmacêutica, Farmácia Comunitária.

Secretaria da Faculdade de Farmácia, localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 01. Bairro: Guamá. Belém-PA. CEP: 66075-110, no horário de 8:00 as 14:00.

Instituto de Ciências da Arte:

Disciplina: Sonoplastia; Libras; Iluminação; Som I, Som II e Teoria do Som e da Música para o Cinema;
Secretaria do Instituto de Ciências da Arte, localizado na Praça da República s/nº. – Cep.: 66.017-060 – Bairro: Campina – Belém-Pará, no horário de 09:00 as 16:00.

Instituto de Ciências Biológicas:

Disciplina: Histologia e Embriologia;

Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 01. Bairro: Guamá. Belém-PA. CEP: 66075-110, no horário de 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 15:00.

Instituto de Letras e Comunicação - ILC:

Disciplina: Lingüística

Secretaria do Instituto de Letras e Comunicação - ILC, localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 01. Bairro: Guamá. Belém-PA. CEP: 66075-110, no horário das 8 às 18 horas.

Disciplina: Planejamento de Campanha

Protocolo do Instituto de Letras e Comunicação - ILC, localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 01. Bairro: Guamá. Belém-PA. CEP: 66075-110, de segunda a sexta, no horário das 9 às 18 horas.

Campus Universitário de Abaetetuba:

Disciplina: Informática, Métodos Estatísticos, Pesquisa Operacional;

Secretaria da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET, localizada na Rua Manoel de Abreu, S/Nº. Cep.: 684400-000, Bairro Multirão – Abaetetuba-Pa, no horário de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h.

Campus Universitário de Marabá:

Disciplina: Projetos Industriais e Gerência de Manutenção;

Secretaria da Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente, localizada na Folha 17 – Quadra 04, lote Especial, Bairro Nova Marabá – Cep.: 68.505-080 – Marabá/Pa.

Campus Universitário de Tucuruí:

Disciplinas: Mecânica dos Sólidos e Sistemas Estruturais; Projetos Industriais e Gerência de Manutenção

Secretaria Executiva do Campus Universitário de Tucuruí: Rua Itaipu, 36 – Vila Permanente, Tucuruí-Pa. no horário de 9:00 as 13:00h.

Campus Universitário do Marajó-Soure:

Disciplina: Língua Francesa

Secretaria Executiva do Campus Universitário do Marajó-Soure, localizada na 13ª Rua s/nº. – Bairro: Umirizal, no horário de 09:00 às 12:00 h

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira oficial de identidade;
- Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- Diploma de graduação e/ou habilitação na área exigida. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente revalidados quando expedidos por instituição estrangeira;
- Curriculum vitae, em 02 (duas) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo estas devidamente comprovadas.

3. SELEÇÃO: As Seleções serão realizadas de acordo com o Plano de Concurso de cada disciplina, e constará de:

Julgamento de Títulos, Provas Escrita, Didática e Prática para disciplina de: Sonoplastia;

Prova Escrita, Didática e Memorial para disciplina de: Atividades e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional aplicada à motricidade e desenvolvimento humano nos diferentes ciclos de vida;

Julgamento de Títulos, Provas Escrita e Didática para disciplina de: Histologia e Embriologia; Lingüística; Atenção ao Sistema Hematopoiético; Atenção integral ao adulto e ao idoso; Libras; Som I, Som II e Teoria do Som e da Música para o Cinema; Planejamento de Campanha; Informática, Métodos Estatísticos, Pesquisa Operacional; Enfermagem Médico Cirúrgica; Sistemas Embarcados e Eletrônica Analógica; Química Farmacêutica, Farmácia Comunitária; Psicologia Clínica: Abordagem Centrada na Pessoa; Psicologia Clínica: abordagem Gestaltica;

Provas Escrita e Didática para disciplinas de: Informática, Métodos Estatísticos, Pesquisa Operacional; Planejamento de Campanha; Projetos Industriais e Gerência de Manutenção; Som I, Som II e Teoria do Som e da Música para o Cinema; Língua Francesa;

É de responsabilidade da unidade acadêmica, fornecer aos candidatos as informações necessárias relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, tais como: programa das provas, dia e horário de realização.

4. CONTRATAÇÕES: Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 com alterações da Medida Provisória nº. 525, de 14/02/2011 e Portaria nº. 196, de 24/02/2011.

4.1 Os candidatos que já foram contratados através da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.2. O professor substituto será contrato, no máximo, até enquadramento do titular, desde que tenha a titulação exigida para tal.

5. REMUNERAÇÃO:

5.1. A remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar com parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a substituição do ocupante do cargo efetivo, integrante da carreira de magistério superior, conforme quadro abaixo:

Classe -nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação Específica do Magistério Superior	Total
Auxiliar	40	Graduado	R\$1.115,02	R\$ 135,45*	R\$ 1.015,31	R\$ 2.265,78
Assistente	40	Mestre	R\$1.291,52	R\$ 706,37	R\$ 1.018,63	R\$ 3.016,52
Adjunto	40	Doutor	R\$ 1.495,94	R\$ 1.782,11	R\$ 1.021,95	R\$ 4.300,00

*caso possua especialização.

5.3. A remuneração de que trata o referido item será fixada em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante.

5.4. A remuneração paga ao professor substituto não poderá exceder o valor pago ao ocupante do cargo efetivo em decorrência de seu afastamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

6.2. O resultado da seleção será homologado no Diário Oficial da União, contendo apenas os nomes dos candidatos classificados até o limite do dobro do número de vagas previstas neste Edital para cada Atividade Curricular/Disciplina, conforme o artigo 13º da Portaria nº 450 de 06/11/2002.

6.3. A admissão far-se-á no limite das vagas estabelecidas para a Atividade Curricular/Disciplina constante no presente Edital.

6.4. Os candidatos aprovados que excederem as vagas atualmente existentes, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras e de acordo com a Portaria 450 de 06/11/2002.

6.5. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor